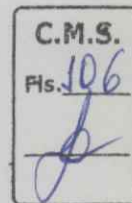




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

Às 14h (quatorze horas), do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se o Pregoeira e a Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 003/2022, para inaugurar a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 017/2022, cujo objeto é a **“Aquisição de Decodificador para Vídeo Wall, Monitor Profissional para Vídeo Wall, Suporte de parede para Monitor Vídeo Wall, Extensor IR de 3 metros para Vídeo Wall e Acessórios e Mão de obra para Instalação para Vídeo Wall**, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Sinop**”, conforme Edital N.º 017/2022 e seus anexos, publicado no Diário Oficial de Contas, ano 11 nº 2681, página 43, do dia 11 de outubro de 2022. Às 13h30min a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes procuradores das empresas interessadas em participar do Pregão. Estando presente o Sr. Carlos Alberto de Almeida, portador do CPF nº 028.784.709-82, representando a empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 09.973.728.0001-21. Verificados os documentos da empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA, estes estavam de acordo com o edital, sendo assim a Pregoeira aceitou o credenciamento e envelope da empresa. Estando presente o Sr. Celso Barreta Júnior, portador do CPF nº 037.976.111-45, representando a empresa CASA DA SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob nº 20.355.196/0001-44. Verificados os documentos da empresa CASA DA SEGURANÇA LTDA, estes estavam de acordo com o edital, sendo assim a Pregoeira aceitou o credenciamento e envelope da empresa. Estando presente o Sr. Alexandre Venso Bonfim, portador do CPF nº 022.011.561-31 representando a empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ sob nº 44.227.505/0001-69. Verificados os documentos da empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, estes estavam de acordo com o edital, sendo assim, a Pregoeira aceitou o credenciamento e envelope da empresa. Ato contínuo, a Pregoeira deu início a abertura do envelope “1” da Proposta de Preço das empresas participantes credenciadas, que em seguida passou aos presentes para serem rubricados e minuciosamente analisados. Em análise das propostas verificou-se que a proposta de preço da empresa CASA DA SEGURANÇA LTDA era válida, apresentando proposta de preço global com valor total de R\$ 240.167,00. Em análise das propostas verificou-se que a proposta de preço da empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA era válida, apresentando proposta de preço global com valor total de R\$ 271.940,00. Em análise das propostas, verificou-se que a proposta de preço da empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA era válida, apresentando



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.

Fls. 107

proposta de preço global com valor total de R\$ 258.743,46. Na fase de lances a empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA não ofertou lance. A empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA não ofertou lance. Já a empresa CASA DA SEGURANÇA LTDA reduziu sua oferta, ofertando lance final de 240.000,00. Após a fase de lances a Pregoeira declarou VENCEDORA da fase de lances a empresa CASA DA SEGURANÇA LTDA. Na sequência, após conferência dos documentos de habilitação da Empresa CASA DA SEGURANÇA LTDA, constatou-se que a mesma não apresentava a certidão exigida no item 9.4 do Edital. Dessa forma registra-se a desclassificação da empresa CASA DA SEGURANÇA LTDA do presente certame. Na sequência, após conferência dos documentos de habilitação da Empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA, segunda colocada da fase de lances, constatou-se que na certidão 9.4 somente foi apresentada em desfavor, e desta forma estava em desacordo com o Edital. Nesse sentido registra-se a desclassificação da empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA do presente certame. Na sequência, após conferência dos documentos de habilitação da Empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, terceira colocada da fase de lances, que ainda renegociou com a pregoeira o seu lance inicial, ofertando o valor global final de R\$ 265.000,00. Após a conferência documental, constatou-se que a empresa apresentou todos os documentos conforme o Edital, e desta forma foi considerada a **VENCEDORA** do certame. Registra-se o pedido do Sr. Carlos Alberto de Almeida da empresa VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA, que o mesmo tem a intenção de apresentar recurso com relação documentação exigida no item 9.4, e desta forma a pregoeira estabeleceu o prazo de três dias para apresentação do mesmo. Nada mais havendo a declarar a Pregoeira encerrou a sessão pública de pregão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes das empresas.

Marceli Gomes

Marceli Gomes
Pregoeira

Valdir Kamchen

Valdir Kamchen
Equipe de Apoio

Carlos Alberto de Almeida

Carlos Alberto de Almeida
CPF-028.784.709-82 -
VOTECH TECNOLOGIA EM
VOTAÇÃO LTDA

Celso Barreta Júnior

Celso Barreta Júnior
CPF-037.976.111-45
CASA DA SEGURANÇA
LTDA

Alexandre Venso Bonfim

Alexandre Venso Bonfim
CPF-022.011.561-31
LEILA ALVES CORDEIRO
LUSA